



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES

Projeto de Lei 395/95 507

LEI N° 4.344, DE 03 DE ABRIL DE 1995

Dispõe sobre alteração de denominação de via pública que especifica.

MANOEL BEZERRA DE MELO, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES;

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Avenida “Dr. José Arouche de Toledo”, cujos dados biográficos acompanham esta Lei, a via pública conhecida como Avenida Hum, que tem início na Avenida Três e termino em terrenos particulares, no Residencial Park Mogi, código de logradouro nº. 021.611-2.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 03 de Abril de 1995, 434º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

MANOEL BEZERRA DE MELO
Prefeito Municipal

DIOMAR ACKEL FILHO
Secretário de Governo

Registrada na Secretaria de Governo-Departamento Administrativo, e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal, em 03 de Abril de 1995.

PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUIZ BERALDO DE MIRANDA